ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Resolução nº 193 - Análise das condições de pagamento das Anuidades de Pessoa Física propostas pelo CAU/BR

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 143.3.4/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de abril de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso X do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando que o art. 12 da Resolução nº 193 de 24 de setembro de 2020 do CAU/BR dispõe que "As solicitações de revisão de cobrança de anuidades serão analisadas pela área técnica competente do CAU/UF, cabendo recurso à Comissão de Planejamento e Finanças ou equivalente do CAU/UF";

Considerando o Memorando da Presidência do CAU/MG nº 014/2021, de 6 de abril de 2021, que solicita à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG análise sobre as condições de pagamento de Anuidades de Pessoa Física propostas pelo CAU/BR, calendário vigente e eventuais contribuições tendo em vista o contexto social e econômico atual;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFi-CAU/MG Nº 164.3.2/2021, de 12 de abril de 2021, que deliberou sugerir ao CAU/BR que seja realizada a prorrogação do vencimento das anuidades de Pessoa Física pelo prazo de 90 (noventa) dias, de maneira análoga ao realizado no exercício anterior, através da Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0100-06/2020.

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 143.3.4/2021

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o encaminhamento de ofício ao CAU/BR conforme deliberação da CPFi n. 164.3.2/2021.

2. Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para as providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	x			
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	x			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	x			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	x			
6	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	x			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	x			

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.04.19 11:52:17 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.04.19 20:11:40 -03'00'

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Dados: 2021.04.20 09:59:58 -03'00'

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora da CED-CAU/MG

Luciana Bracarense Coimbra Veloso
Coordenadora da CEF-CAU/MG

FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609
Assinado digitalmente por FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32311766000183, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO ALMEIDA VIEIRA:00177950609
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-28 06:48:08
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CEP-CAU/MG

Elaine Saraiva Calderari
Coordenadora da COA-CAU/MG

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Dados: 2021.05.01 08:57:33 -03'00'

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG